

Protocolo nº 483749777

International Business Machines Corporation [US] | https://mail.notes.na.collabserv.com/ivemail/Notes/Mail/7OpenDocument

TOOLS

Sistema Início E-mail Calendário Pessoas Comunidades Arquivos Reuniões Hospedar uma Reunião Atividades Mais

Correio

Protocolo nº 483749777

Responder Responder a todos Encaminhar Mais

Protocolo nº 483749777 - Marbete Transportes Ltda

Licenciamento Supram Central

Para: danielia@foreconsultoria.com.br

Quinta-feira, 14 De Novembro De 2019 07:52 AM

Mostrar Detalhes

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- ✓ Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento - FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/perguntas-respostas>);
- ✓ Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locais e de vedação previstos na DN 217/2017;
- ✓ Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento;
- ✓ Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- ✓ Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- ✓ Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Obs.: O DAE não contém as informações complementares referente ao empreendimento como, tipo de licenciamento, nome do empreendimento, código da atividade, fator locacional, classe da atividade, (CNPJ) do empreendimento, município. Favor enviar nova requisição com toda documentação solicitada na tela 9 do FCE, excel e um novo DAE contendo as informações complementares. O Cadastro Técnico Federal apresentado está vencido, deve ser encaminhado juntamente com toda documentação, o Contrato Social (atualizado) da empresa requerente, a ART do Plano de Emergência Ambiental, que não foi encaminhada e o Formulário de cadastro ou Declaração de inexistência de áreas suspeitas de contaminação ou contaminadas está desatualizado de acordo com o novo procedimento:

Para o empreendedor obter a "Declaração de inexistência de área suspeita de contaminação ou contaminada", ele deve acessar o link abaixo e seguir as instruções:

<http://www.feam.br/servicos-feam/577-gestao-de-areas-contaminadas>,

Atenciosamente,

Thiago e Monique,

Supram Central.